



PORTARIA Nº 0433/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6005078-66.2024.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 0019.0463.2103.0011/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111825-0	AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA JUNIOR	NIVEL II/07	NIVEL II/08	07/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2025

DIEGO DE ARAUJO LIMA

Secretário de Estado da Administração, Em Exercício



Cód. verificador: 404211498. Cód. CRC: 75DB8AD
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 20/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

